

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA: UMA DAS ALTERNATIVAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA AOS TRABALHADORES BRASILEIROS

Caroline Goerck¹

Fabio Jardel Gaviraghi²

Monique Bronzoni Damascena³

Resumo

As cooperativas e associações de Economia Solidária ressurgem no Brasil, nas últimas décadas do século XX, como uma das formas de gerar trabalho e renda aos sujeitos que se encontram excluídos do mercado formal de trabalho. Com a efetivação deste estudo pode-se verificar que, num primeiro momento, é a possibilidade de gerar trabalho e renda que ocasiona a inserção dos trabalhadores nesses empreendimentos coletivos.

Palavras-chave: reestruturação do capital; economia popular solidária; processos de trabalho

SOLIDARITY ECONOMY PEOPLE: A GENERATION OF ALTERNATIVE WORK AND INCOME BRAZILIAN WORKERS

Abstract

The cooperatives and associations of Economy Solidary reappear in Brazil, in the last decades of the century XX, as one in the ways of generating work and income to the subjects that one find excluded of the formal market of work. With the realization of this study it can be verified that, in a first moment, it is the possibility to generate work and income that it **causes** the workers' insert in those collective enterprises.

¹ Assistente Social, Mestre e Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS; Professora de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria – Ufsm. Endereço. E-mail para contato: carolinegoerck@yahoo.com.br

² Assistente Social, Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS; Professor de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria – Ufsm. E-mail para contato: fabiogaviraghi@yahoo.com.br

³ Assistente Social, Mestranda em Serviço Social no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. E-mail para contato: niquebd@hotmail.com

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

Word-key: restructuring of the capital; solidary popular economy; processes of work

Nas últimas décadas do século XX e no limiar do XXI, estão ocorrendo transformações relacionadas ao processo de trabalho. Estas transformações vêm gerando uma substituição dos trabalhadores – especialmente os menos qualificados. Assim, a atualidade vem exigindo a criação de alternativas de geração de trabalho e renda como fonte de subsistência aos sujeitos que comumente estão à margem do mercado formal de trabalho. Diante desta realidade, a Economia Popular Solidária vem configurando-se no Brasil – diante do processo de reestruturação do capital –, como uma das alternativas existentes para os sujeitos que se encontram à margem do mercado formal de trabalho, visando à geração de trabalho e renda.

Salienta-se ainda que estas experiências coletivas estão sendo viabilizadas no Brasil, por meio de uma parceria estabelecida entre o Estado, por intermédio do Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento – vinculado a Senaes –, e outros setores governamentais, juntamente com instituições da sociedade civil – incluindo o Fórum de Economia Popular Solidária -, e pelas incubadoras universitárias – direcionadas para a geração de renda. Desta forma, ao mesmo tempo em que estas experiências constituem-se em possibilidades de gerar trabalho e renda aos sujeitos, também são funcionais ao sistema, na medida em que, apoiadas pelo Estado – que objetiva viabilizar economicamente estes empreendimentos –, acabam por atenuar os conflitos de classe mantendo o *status quo*. Neste artigo serão introduzidas as características das experiências de Economia Popular Solidária no Brasil, tentando diferenciá-las das experiências de Economia Popular e de Economia Solidária. Em seguida será abordado o processo de comercialização das experiências coletivas. Num terceiro momento serão salientadas as analogias e diferenciações entre cooperativas e associações. Por fim serão tecidas as considerações finais.

1. ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA NO BRASIL

Nesse início de milênio, as classes que vivem do trabalho sofrem a sua mais aguda crise que atingiu sua subjetividade, sua materialidade e sua forma de ser (ANTUNES, 2003).

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

A globalização da economia, a reestruturação dos processos de produção e a revolução tecnológica, criaram uma superpopulação de trabalhadores, sobrantes, desnecessários à acumulação capitalista.

A informalidade não é mais transitória, como era considerada ao tomá-la como excedente de mão-de-obra que, em épocas de crescimento, incorporava os contingentes remanescentes na formalização das relações de trabalho e, em períodos recessivos, constituía uma espécie de *colchão amortecedor*, que acolhia a mão-de-obra excedente, com a função de reduzir o custo do trabalho e da reprodução social para o capital (BARBOSA, 2007, p. 45).

Almejando a superação das desigualdades sociais e econômicas – mesmo que de forma limitada e incipiente diante do contexto socioeconômico –, outras formas alternativas de gerar trabalho e renda, inspiradas nos princípios cooperativistas⁴ e associativistas, foram criadas pelos trabalhadores e por instituições de apoio. Para introduzir a Economia Popular Solidária diante do processo de reestruturação do capital, deve-se, num primeiro momento, abordar outras estratégias de organização e sobrevivência dos trabalhadores, suscitadas, principalmente, a partir da década de 80 do século XX. Entre elas, destacam-se a Economia Popular e a Economia Solidária.

A Economia Popular é criada pelos próprios trabalhadores – não detentores dos meios de produção –, principalmente nos países periféricos, diante das transformações que estão ocorrendo no processo de trabalho (LEBOUTTE, 2003). Os empreendimentos que constituem a Economia Popular são: mercados populares, grupos de produção comunitária, associações, cooperativas, entre outros (CATTANI, 2003).

Nestes empreendimentos populares existem cinco características principais que os definem: a) são organizados por grupos pequenos e/ou familiares; b) surgem para o enfrentamento das dificuldades geradas pela questão social; c) constituem-se em soluções assistenciais e pela inserção em benefícios públicos ou privados; d) são iniciativas informais e individuais; e, por último, e) normalmente são atividades não legalizadas, à margem das leis e normas sociais (RAZETO, 1999). Ou seja, comumente as experiências populares estão relacionadas com os grupos informais de geração de trabalho e renda.

A Economia Popular consiste, portanto, no segmento de base da economia, pois está

⁴ Originários das primeiras experiências coletivas de geração de trabalho e renda e dos precursores do Cooperativismo.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

relacionada com as demandas imediatas da população. Como a Economia Popular advinda da necessidade de gerar renda pelos trabalhadores, dificilmente pode possibilitar alguma acumulação de capital (GAIGER, 2000) aos sujeitos, pois preconiza organizações econômicas de aspecto emergencial e, em sua maioria, de economia informal. Os grupos que constituem a Economia Popular são originários de diferentes atividades e iniciativas que os setores populares (exclusos do mercado) tiveram que enfrentar para assegurar a sua subsistência e perseguir a satisfação de suas necessidades econômicas (RAZETO, 1999). Desta forma, compreende-se, neste estudo que as experiências de Economia Popular estão atreladas à questão emergencial e imediata de sobrevivência dos sujeitos.

Compreende-se que os empreendimentos inseridos por meio da Economia Popular consistem em experiências extremamente frágeis em termos de coletividade, e que tendem a reproduzir a lógica do sistema em diversos aspectos. Como por exemplo, a forma com que o processo de trabalho é desenvolvido – sem estar respaldado em princípios cooperativistas/associativistas –, e sua forma de comercialização. Nas experiências de Economia Popular predominam aspectos atrelados ao capitalismo – devido a situação emergencial de sobrevivência que estes sujeitos se encontram –, entre eles, a individualidade, a competição interna, a falta de rotatividade das atividades desenvolvidas nos empreendimentos, elementos estes que não possibilitam apreensão dos sujeitos frente o processo de produção, de forma que os mesmos continuem alienados ao sistema.

Outro empreendimento social e econômico, porém, suscitado pelos trabalhadores em busca de melhores condições de trabalho e vida é designado de Economia Solidária⁵. Esta é mencionada como um marco das relações socioeconômicas comunitárias, locais e em redes, que se expandem em diferentes regionalidades (SINGER; SOUZA, 2000). A Economia Solidária é um tipo de empreendimento que está em processo de criação contínua pelos trabalhadores (SINGER; SOUZA, 2000), pois vem sendo constituído como uma forma dos sujeitos contestarem a forma que o processo de trabalho é desenvolvido por meio do sistema,

⁵ “Procurei identificar na literatura a época do surgimento dos conceitos ligados à economia solidária. Assim, encontrei a expressão economia solidária no título de um projeto de Cooperativa Agropecuária Alto Uruguai Ltda., do Rio Grande do Sul, Área de Educação/ Comunicação, datado de 1993. O título era ‘Análise da questão da cooperação agrícola e da economia solidária e alternativas de cooperação para associação da Cotrimaio’ [...]. Nesse mesmo ano, o conceito economia de solidariedade aparece pela primeira vez num livro intitulado: *Economia de solidariedade e organização popular*, organizado por Gadotti, em que o autor chileno Luiz Razeto [...] (LECHAT, 2006, p. 154-155), aborda o tema.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

nos outros empreendimentos privados.

A Economia Solidária [...] lança os alicerces de novas formas de organização da produção, à base de uma lógica oposta àquela que rege o mercado capitalista, [...] permitirá [...] dar a muitos, que esperam em vão um novo emprego, a oportunidade de se reintegrar à produção por conta própria individual ou coletiva (SINGER, 1999, p. 138).

O conceito de Economia Solidária abrange uma realidade muito diversificada, constituída por associações, cooperativas – e, também, grupos informais –, porém originada por motivações e iniciativas com origens e naturezas distintas, peculiares a cada região e circunstância (GAIGER, 2000). É formada por empreendimentos em que a solidariedade, a cooperação, a partilha dos rendimentos, de conhecimentos e de informações entre seus integrantes e a autoajuda constituem-se em elementos norteadores dessas experiências (RAZETO, 1997).

“A noção de solidariedade surgiu na história econômica como reação à cultura do egoísmo, do individualismo [...] e tem inspirado movimentos sociais e laborais ao longo da história do capitalismo” (ARRUDA, 2003, p. 225). Essa valorização da solidariedade nas relações de trabalho entre os sujeitos, e, a contestação do individualismo – que permeia o capitalismo –, pôde ser conferido anteriormente, quando se abordou as origens do Cooperativismo. A solidariedade corresponde, portanto, à “[...] noção elevada do que é melhor para o outro [...] por esse grau avançado de compreensão de que a solução dos problemas individuais passa pela solução dos problemas coletivos” (ARROYO; SCHUCH, 2006, p. 61).

Pode-se aludir ainda, em relação à Economia Solidária no Brasil, que a mesma está relacionada com três aspectos que se complementam entre si: a) Um projeto socioeconômico, político e cultural que visa ao desenvolvimento humano dentro dos princípios democráticos e de respeito ao meio ambiente a partir de relações sociais de produção autogestionárias antagônicas às do sistema capitalista; b) Um conjunto de empreendimentos econômicos solidários – associações cooperativas de produção, de serviços, de consumo e de crédito – que tenta se organizar em redes e fóruns com o apoio de movimentos sociais, ONG’s, Igrejas, sindicatos – instituições da sociedade civil –; c) Um segmento social que reivindica políticas sociais de apoio ao cooperativismo e associativismo, bem como solicita também, um Novo Marco Legal para o trabalhador associado e para os empreendimentos coletivos de geração de

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

trabalho e renda (LECHAT, 2006). Salienta-se que esta compreensão está relacionada com os empreendimentos de Economia Solidária, em que a solidariedade consiste no elemento central que norteia – ou deveria nortear – o processo de trabalho entre os sujeitos.

A Economia Solidária, portanto, constitui-se numa das formas dos sujeitos contestarem o sistema, seja por meio dos princípios que os trabalhadores inseridos nestes empreendimentos estão respaldados, seja pela compreensão dos mesmos em relação ao modo que ocorre a produção e comercialização existente em que predominam a individualidade, a competitividade e a consequente exclusão social. Apesar destes empreendimentos também estarem inclusos no sistema, entretanto, os integrantes destas experiências se contrapõem a lógica do capitalismo, tentando inclusive, encontrar outras formas de comercialização de seus produtos e serviços – para além do processo de produção. Entre estas formas citam-se, a criação da moeda social (alternativa ao sistema), a criação de redes de trocas, a criação de bancos comunitários, e também, pelos inúmeros eventos, encontros e feiras providas por estas experiências, juntamente com as instituições de apoio e a sociedade civil organizada – Fóruns de Economia Solidária – que almejam um novo modelo de sociedade. Por meio da Economia Solidária seus integrantes possivelmente adquirem uma nova compreensão sobre o capitalismo, pois o processo de conscientização dos sujeitos frente ao sistema, faz parte das características destes empreendimentos.

A consciência é a visão de mundo do homem sobre as coisas. Já a conscientização é o processo de elaboração desta visão na qual se fazem presentes os homens, as coisas e o próprio mundo [...] A conscientização, em sua dinâmica pedagógica, se traduz como processo contínuo de compreensão crítica da realidade (SOUZA, 2004, p. 87-89).

O processo de conscientização nesses empreendimentos populares é decorrente da criticidade e da capacidade de reflexão dos trabalhadores em relação à realidade social, econômica e política. A conscientização dos sujeitos nas experiências é possibilitada por meio da discussão acerca das atividades realizadas e sobre a importância do Cooperativismo e os princípios que os constituem.

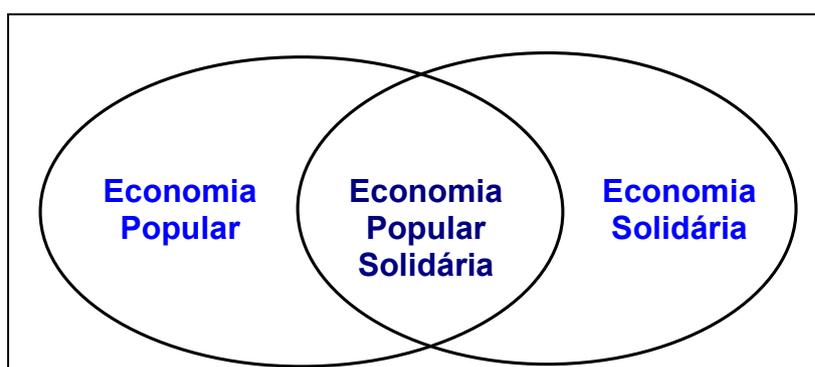
Segundo a Senaes, além das experiências de geração de trabalho e renda, por meio de cooperativas, associações e grupos informais, a Economia Solidária no Brasil é constituída também por: a autogestão de empresas pelos trabalhadores, agricultura ecológica, consumo solidário, sistemas locais de emprego e comércio, sistemas locais de trocas, Rede Global de

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

Trocas⁶, Redes de Cooperação, Feiras de Economia Popular Solidária, organizações comunitárias, Sistemas de Microcrédito e de Crédito Recíproco, Bancos Comunitários e/ou do Povo, Sistemas Locais de Moedas Sociais⁷, movimentos sociais, assentamentos de trabalhadores rurais e/ou sem-terra, autogestão de empresas falidas, prestação de serviços, cooperativas e associações de crédito, consumo, produção, entre outros (MANCE, 2002).

Dando continuidade à diversidade de concepções que envolvem as experiências coletivas, apresenta-se também, neste estudo, a Economia Popular Solidária. As experiências coletivas de Economia Popular Solidária agregam características dos empreendimentos populares e dos empreendimentos solidários, pois, a Economia Popular Solidária é oriunda “do conjunto concreto das experiências, atividades e organizações econômicas que se encontram na intersecção entre Economia Popular e Economia Solidária” (RAZETO, 1999, p. 46). Ou seja, na Economia Popular Solidária encontramos aspectos de solidariedade em empreendimentos organizados pela Economia Popular, para a obtenção de geração de renda por meio do trabalho coletivo entre os sujeitos.



⁶ Os Clubes de Troca “inspirados nos princípios da Economia Solidária surgiram na metade dos anos de 1980, quase simultaneamente no Canadá e na Argentina, como resposta ao desemprego e à recessão econômica. Baseiam-se na oferta e na troca de serviços e de bens de pessoas desempregadas e/ou sem ocupação, que não têm recursos, mas podem oferecer algo aos potenciais consumidores” (PINHO, 2004, p. 106).

⁷ Moeda Social é uma forma de bônus utilizado no lugar de moedas oficiais – expressão monetária de cada país representada pelo dinheiro –, para as trocas solidárias realizadas durante as feiras de Economia Popular Solidária, ou, ainda, por grupos ou clubes de trocas. A moeda social foi criada tendo como intencionalidade alterar as regras de mecanismos de funcionamento do mercado formal, para tentar colocar em prática uma outra forma de organização e comercialização das relações de troca, em que o social se torna a parte mais importante do processo. Assim, a moeda social se constitui numa das formas de resistência dos trabalhadores aos processos de acumulação capitalista – lembrando que mesmo tendo esta intencionalidade, as práticas de troca em que são utilizadas as moedas sociais são realizadas dentro do sistema capitalista.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

Figura 1- Economia Popular Solidária

Fonte: Sistematizado pelos pesquisadores

É preciso que se esclareça, entretanto, que nem toda Economia Popular é de Solidariedade – e vice-versa –, e para que seja caracterizada como Economia Popular e Solidária é necessária a existência de princípios norteadores entre os seus integrantes durante a realização do processo de trabalho, que sejam análogos aos Princípios dos Conceptores do Cooperativismo. Segundo a Senaes, constituem-se em valores que deveriam nortear as experiências de Economia Popular Solidária – assim como as experiências de Economia Solidária –: autogestão, democracia, cooperação, centralidade do ser humano, valorização de diversidades, emancipação, valorização do saber local, valorização da aprendizagem, justiça social na produção, cuidado com a preservação do meio ambiente, autoajuda, igualdade, solidariedade, entre outros (CONFERÊNCIA..., 2006).

Com base nestes princípios, a Economia Popular Solidária concretiza-se quando um determinado grupo de trabalhadores, em condições precárias ou excluídos do mercado formal de trabalho, dispõem-se a organizar empreendimentos coletivos, em que os princípios norteadores do Cooperativismo e do Associativismo permeiem o processo de trabalho desenvolvido neles. Desse modo, para a Economia Popular Solidária ser considerada sustentável, no entanto, deve nortear-se por alguns critérios.

No momento em que as experiências coletivas de geração de trabalho e renda viabilizam-se como uma alternativa econômica às populações mais vulneráveis – que agregam as cooperativas, associações e grupos informais –, portanto, são compreendidas neste estudo como Economia Popular Solidária – apesar da divergência teórico-conceitual existente sobre as nomenclaturas que envolvem o tema. As práticas sociais que as experiências coletivas de geração de trabalho e renda no Brasil apresentam são diversificadas. Faz-se importante ressaltar, porém, que esta pesquisa possui como delimitação os empreendimentos de Economia Popular Solidária vinculados ao processo de geração de trabalho e renda por meio do coletivo.

Alguns agentes sociais vinculados ao Fórum de Economia Popular Solidária no Brasil,

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

bem como intelectuais e pesquisadores⁸, além do governo federal, utilizam o termo “Economia Solidária” de modo que os empreendimentos coletivos compreendidos, neste estudo, como de “Economia Popular Solidária”, estejam inseridos na designação Economia Solidária. O próprio Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento, como também o Fórum Nacional de Economia Solidária, são nomeados desta forma. Ou seja, não existe no momento uma concordância em relação às designações que envolvem estes empreendimentos coletivos, devido à diversidade destas experiências existentes no Brasil.

Outro aspecto que se salienta, entretanto, é que existem programas locais – como o Programa de Economia Popular Solidária, existente entre os anos de 1998 e 2002, no Rio Grande do Sul, que inspirou o programa Nacional de Economia Solidária em Desenvolvimento –, e instituições da sociedade civil, bem como os próprios empreendimentos coletivos, além de outros pesquisadores, entre eles Luis Razeto – um dos primeiros e principais pesquisadores na América Latina sobre o tema –, que utilizam a terminologia Economia Popular Solidária devido a compreensão que se possui sobre o seu significado. Esta compreensão sobre a nomenclatura de “Economia Popular Solidária” também é assimilada nesta tese, sendo que as informações relacionadas a este tipo de empreendimento são abordadas desta forma.

Com base nesta compreensão, as experiências definidas como Economia Popular Solidária neste estudo, apresentam características semelhantes. Entre elas pode-se citar: a) assim como na Economia Popular, a união desses dois tipos de economia, num mesmo empreendimento, é desenvolvida normalmente pelos sujeitos mais vulnerabilizados e marginalizados da sociedade; b) são experiências constituídas por pequenos grupos associativistas; c) são grupos que deveriam possuir autonomia em relação às suas decisões, tarefas, atividades dentro dos empreendimentos; d) são concebidas por empreendimentos de produção, serviço e/ou consumo; e) agregam atividades econômicas; f) tentam se constituir enquanto experiências autogestionárias e democráticas; g) são iniciativas que tendem a ter

⁸ Existe uma parcela renomada de intelectuais e pesquisadores que trabalham com a Economia Solidária (José Luis Coraggio da Argentina, Paul Singer, Walter Frantz, Nöelle Lechat, entre outros), bem como agentes do Movimento de Economia Solidária – participantes dos Fóruns, Feiras e Redes de Troca da Economia Solidária –, que compreendem a Economia Solidária, também, como uma possibilidade de contraponto ao sistema capitalista. Esta realidade pode ser representada pelos inúmeros eventos em âmbito municipal, estadual e nacional que discutem “A Outra Economia”, seja por meio dos Fóruns e Feiras de Economia Solidária – vinculados ao Movimento Social de Economia Solidária –, ou por eventos promovidos pela própria comunidade acadêmica.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

relações solidárias; h) são experiências que não necessariamente se estruturam a partir de um único tipo de atividade, mas que se integram; i) são iniciativas que tendem a se relacionar com outros empreendimentos, formando redes de trocas e cooperação (RAZETO, 1997). Na Economia Popular Solidária pretende-se evidenciar o processo de trabalho respaldado em princípios que divergem do sistema.

Compreende-se, também, que estes empreendimentos para conseguir comercializar os produtos e serviços desenvolvidos acabam reproduzindo a lógica capitalista – pois os mesmo estão inclusos neste modo de produção. As experiências de Economia Popular Solidária, nesta linha de pensamento, quando materializadas por cooperativas, associações e grupos informais são consideradas uma das alternativas dos trabalhadores às manifestações de desigualdade da questão social, diante do processo de reestruturação do capital.

Com vistas a elucidar as características dos três tipos de empreendimentos de geração de trabalho e renda abordados, elaborou-se o seguinte quadro:

Economia Popular	Economia Popular Solidária	Economia Solidária
<ul style="list-style-type: none">- O trabalho é realizado pelo coletivo;- Constituída por sujeitos em situação de vulnerabilidade social;- Normalmente é formado por pequenos grupos de trabalho;- Tende a reproduzir a lógica capitalista nas relações de trabalho (produção e comercialização);- Não se caracterizam como um contraponto ao capitalismo, somente alternativa ao desemprego.	<ul style="list-style-type: none">- O trabalho é realizado pelo coletivo;- Constituída por sujeitos em situação de vulnerabilidade social;- Normalmente é formado por pequenos grupos de trabalho, porém, também pode ser constituídas por grupos maiores;- Procura desenvolver as atividades no processo de trabalho, de forma que não reproduza a lógica do sistema; apesar de estarem inseridos no mesmo e reproduzirem nas relações comerciais;- Se caracterizam como formas de resistência às manifestações de desigualdade da questão social e tentam desenvolver o processo de trabalho de forma diferenciada	<ul style="list-style-type: none">- O trabalho é realizado pelo coletivo;- Não necessariamente constituída por sujeitos em situação de vulnerabilidade social, apesar de também agregá-los;- É constituída por grupos pequenos, médios e por grandes redes. Constitui-se também num movimento apoiado pelo Fórum de Economia Solidária no Brasil;- Procura desenvolver as atividades no processo de trabalho, de forma que não reproduza a lógica do sistema; apesar de estarem inseridos no sistema e reproduzirem nas relações comerciais;- São prospectadas como um contraponto ao capitalismo.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

	dos outros empreendimentos privados.	
--	--------------------------------------	--

Quadro 1: Analogias e Diferenças entre Economia Popular, Economia Popular Solidária e Economia Solidária

Fonte: Sistematizado pelos pesquisadores

Por meio desta compreensão, não se percebe as experiências de Economia Popular Solidária como um contraponto ao capitalismo. Porém, o processo de trabalho desenvolvido nestas experiências de Economia Popular Solidária tende a não compartilhar das mesmas intencionalidades contidas nos outros empreendimentos privados – individualismo, concorrência, acumulação e centralização de capital. Percebem-se, também, que para que estes trabalhadores, comumente em situação de vulnerabilidade social, possam comercializar seus produtos e serviços, de certo modo, acabam reproduzindo a lógica do sistema. Suas compreensões, possibilitada pelo processo de conscientização, entretanto, sobre o capitalismo e a forma que o processo de trabalho deve ser realizado, os diferencia dos outros empreendimentos inseridos neste modo de produção.

Ao se utilizar desta compreensão teórica, portanto, relacionada com a Economia Popular Solidária, a pesquisadora não se deixar influenciar nem por um excesso de otimismo (messianismo), e nem por um excesso de pessimismo (fatalismo) sobre a compreensão destes empreendimentos coletivos, e seu respectivo programa social. Parte-se, portanto, de um realismo analítico, que permeia a tese desde os esclarecimentos sobre os conceitos centrais abordados, até a análise das informações coletadas no Rio Grande do Sul.

Tendo como norte esta compreensão, pode-se, ainda, classificar a natureza das experiências de Economia Popular Solidária, de acordo com as atividades que realizam, em formas diferentes: de distribuição – disponibilizam bens e serviços –, de produção – comercializam a produção dos seus associados –, e de trabalho – agrupam associados/cooperados de uma mesma profissão e/ou características de trabalhadores, que fornecem suas forças de trabalho (RECH, 1991).

Em meio a esses três tipos de empreendimentos coletivos, existem diferentes

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

modalidades que as compõem. São elas: a) de créditos - por meio da capitalização inicial, visa a realizar empréstimos aos seus sócios, permitindo maior produtividade ou criação de uma nova atividade produtiva –; b) agrárias – organizam as atividades econômicas e sociais de seus associados ou cooperados, produtores rurais, e, também, se constituem nas associações e/ou cooperativas mais comuns no Brasil –; c) de consumo – distribuem produtos e/ou serviços dos seus associados –; d) de trabalho – agrupamento e organização de trabalhadores de uma determinada profissão e/ou de profissões diferentes, objetivando vender suas forças de trabalho –; e) de produção – os associados são proprietários por meio da apropriação do capital social e trabalham no âmbito da cooperativa, desenvolvendo atividades produtivas conjuntamente –; f) habitacionais – existem três tipos de cooperativas/associações habitacionais: as de mutirão para construção de casas, de trabalhadores da construção civil, de financiamento para construção de casas –; g) de pesca – agregação de pescadores que coletivamente, comercializam o seu produto –; h) de eletrificação rural – agrupamento de sujeitos que produzem energia elétrica as suas propriedades (RECH, 1991).

A Senaes e o Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento, apoiados pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE –, possuem como intencionalidade regulamentar um Novo Marco Legal, que além de possibilitar a legalização de grupos informais em associações e, principalmente, em cooperativas, objetiva criar uma legislação que possa incluir no sistema previdenciário brasileiro estes trabalhadores que estão na total informalidade. Mas, porém, que estão entre o trabalho assalariado e o trabalho autônomo. Isto seria o “ideal” para que estas experiências⁹ coletivas pudessem se constituir também como uma das formas de rebeldia e resistência ao sistema, apesar de estarem inseridas no mesmo.

1.2. Economia Popular Solidária e o Processo de Comercialização

Para que os empreendimentos – que constituem a Economia Popular Solidária –, possam comercializar seus produtos e serviços, percebe-se, também, que se faz necessária a constituição de redes e cadeias de produção, comercialização e consumo. A cadeia produtiva

⁹ Por meio da expressão experiências coletivas, pode-se compreender que as mesmas ainda estão em fase de experimentação, sendo que não existe, portanto, uma abordagem definitiva sobre esta realidade e assunto, posto que estes empreendimentos coletivos também estão em constante transformação.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

consiste num conjunto de etapas que envolvem todas as atividades desenvolvidas pelas experiências coletivas, desde a produção, até o consumo de um produto ou serviço.

O objetivo destas redes e cadeias de produção é facilitar o processo de distribuição e comercialização dos produtos e serviços gerados pelas experiências de Economia Popular Solidária, contribuindo para a competitividade dos mesmos (SIES, 2007). A Senaes, por meio do Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento, estimula a formação de redes e cadeias de experiências coletivas, constituindo-se em uma das suas atividades e/ou ações e objetivos. Ressalta-se que as instituições que fornecem apoio, treinamento especializado, educação, pesquisa e suporte técnico e de qualificação às experiências coletivas, como as universidades, ONGs, incubadoras, instituto de pesquisas, escolas técnicas, setores governamentais, entre outros, contribuem para o aprimoramento dos empreendimentos (SIES, 2007, p. 35), de modo que os mesmos venham a possuir uma maior viabilidade, mesmo que ainda restrita no mercado. Ressalta-se esta realidade porque o apoio a estes empreendimentos é de extrema importância para a permanência dos mesmos no mercado, de forma que possam gerar renda aos trabalhos e seus familiares.

Para que as redes e cadeias de produção, serviço e consumo se concretizem, o Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES –, apoiado por instituições da sociedade civil e governamentais, incubadoras universitárias e pela Senaes, propôs, por meio da Carta de Princípios a importância da construção de um Sistema de Finanças Solidárias – SFS. Este SFS deverá promover o desenvolvimento de redes e cadeias produtivas solidárias, para que futuramente possa contribuir com a implementação de uma política de Economia Popular Solidária (CONFERÊNCIA..., 2006).

Para orientar as principais ações do Fórum de Economia Popular Solidária foi elaborada uma Carta de Princípios que envolve a Economia Popular Solidária, bem como a Plataforma da Economia Popular Solidária – posto que ambos possuem elementos de fundamentação das solicitações e os principais objetivos que devem ser conquistados por meio do FBES à Economia Popular Solidária no Brasil. Entre os pontos de fundamentação destacam-se: organização social de Economia Popular Solidária, redes de produção, comercialização e consumo, Finanças Solidárias, Marco legal, educação cooperativa, comunicação e tecnologia social (FÓRUM..., 2009). Estes elementos estão relacionados com o apoio do Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento voltados às experiências

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

coletivas de geração de trabalho e renda. O SFS está respaldado no Estado Democrático de Direito – Constituição Federal de 1988 –, e, por meio deste, objetiva-se que o mesmo seja constituído pelas redes já formadas ou que estão em fase de organização, tendo como intencionalidade o desenvolvimento sustentável no mercado. Por meio de bancos comunitários – formados por intermédio de fundos solidários, cooperativas de créditos, entre outros –, é que a população de baixa renda terá a oportunidade de adquirir financiamento de crédito para a constituição de empreendimentos de Economia Popular Solidária (CONFERÊNCIA..., 2006).

O desafio do financiamento do microcrédito no Brasil consiste na construção de um Sistema de Finanças Solidárias, que articule diversos produtos financeiros direcionados às experiências coletivas, como, por exemplo, crédito popular – destinado à população de baixa renda, entre eles, os trabalhadores dos empreendimentos coletivos. “Disponibilizar o acesso ao crédito para os consumidores de baixa renda foi, sem dúvida uma iniciativa importante para a democratização do crédito no Brasil, mas o governo sabe que é preciso qualificar a oferta de crédito, chegando aos pequenos empreendedores, formais ou não, que são os que geram renda e trabalho” (ARROYO, SCHUCH, 2006, p. 102). Para que o SFS se concretize, porém, faz-se necessário o incentivo e o apoio de instituições sociais e governamentais, universidades, bem como da própria Senaes.

3.3. Diferenciações entre as Cooperativas e Associações

A Lei nº 5.764/71 no artigo 4º define cooperativas como “sociedade de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados” (NASCIMENTO, 2000, p. 133). Segundo esta mesma Lei, “compreende-se como Política Nacional de Cooperativismo a atividade decorrente das iniciativas ligadas ao sistema cooperativo, originárias de setor público ou privado, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse público” (NASCIMENTO, 2000, p. 132-133); e definem-se como atos cooperativos “os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais” (NASCIMENTO, 2000, p. 153).

Para instituir uma nova cooperativa/associação é necessário que os trabalhadores

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

definam algumas questões, como: quais serão os objetivos da cooperativa/associação? Quais serão suas regras de funcionamento? Faz-se necessário também o desenvolvimento de algumas atividades, entre elas: que verifiquem também os direitos e deveres dos cooperados/associados; que contatem com a instância representativa do cooperativismo na sua localidade ou Estado; elaborem a Ata de Constituição da Cooperativa para a transcrição do Estatuto Social – assinada por todos os trabalhadores associados/cooperados fundadores, para posteriormente serem encaminhadas ao Cartório, Receita Federal e Organização das Cooperativas do respectivo Estado (ROLOFF; MUSSKOPF, 2002). Deve-se enfatizar, ainda, que entre as cooperativas e associações existem algumas diferenciações:

COOPERATIVAS ¹⁰	ASSOCIAÇÕES
<ul style="list-style-type: none">- São compostas por, no mínimo, 20 integrantes;- Os sócios são proprietários de quotas-partes, que devem ser corrigidas;- A diretoria recebe remuneração, mediante pró-labore adicional, por assumir cargos com maior responsabilidades;- As sobras da cooperativa devem retornar aos seus integrantes (RECH, 2000).	<ul style="list-style-type: none">- São compostas por até 20 associados;- O patrimônio é integralmente pertencente à associação e não aos associados;- A diretoria comumente não obtém um rendimento diferenciado;- Caso haja sobras, na associação, devem ser aplicadas conforme os objetivos decididos por todos os integrantes que as integram (RECH, 2000).

Quadro 2: Diferenças entre Cooperativas e Associações
Fonte: Sistematizado pelos pesquisadores

Também se pode apresentar outras diferenças existentes entre cooperativas e associações. Entre elas: referente à Associação de forma geral – e não somente as relacionadas com a geração de trabalho e renda: a) constitui-se em sociedade de pessoas sem fins lucrativos; b) visa a representar e defender os interesses dos associados; c) objetiva estimular a melhoria técnica, profissional e social dos associados, realizar iniciativas de promoção, educação e assistência social; d) a aprovação do estatuto é realizada em assembléia geral pelos associados, e o registro do estatuto e da ata de constituição é realizado no cartório de registro de

¹⁰ Esta constituição das cooperativas e associações está sendo revista pelo Novo Marco Legal da Economia Popular Solidária, que consiste numa das ações da Senaes e do Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento. Em relação aos grupos informais, apesar dos mesmos se respaldarem comumente nas questões que norteiam as associações, os mesmos, porém, não são legalizados e não possuem uma regulamentação específica.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

pessoas jurídicas da comarca; e) sua legalização consta na (Constituição Federal art. 5º, XVII a XXI, e art 174, par. 2º e no Código Civil); f) seu patrimônio é formado por taxa paga pelos associados, doações, fundos e reservas; g) as decisões são tomadas em assembleia geral, na qual cada pessoa tem direito a um voto, e deve sempre haver a participação e o envolvimento dos associados; entre outros (SEBRAE, 2008).

Já no que concerne às cooperativas, salienta-se as seguintes características: a) constitui-se em sociedade de pessoas sem fins lucrativos e com especificidade de atuação na atividade produtiva/comercial; b) visa a viabilizar e desenvolver atividades de consumo, produção, prestação de serviços, crédito e comercialização, de acordo com os interesses dos seus associados; c) objetiva formar e capacitar seus integrantes para o trabalho e a vida em comunidade; d) há aprovação do estatuto em assembleia geral pelos associados; e) ocorrem eleições em relação ao conselho de administração (diretoria) e do conselho fiscal; f) o registro do estatuto e da ata de constituição é realizado na junta comercial, e precisa do alvará da prefeitura; g) possui capital social, facilitando, portanto, financiamentos junto as instituições financeiras. O capital social é formado por quotas-partes podendo receber doações, empréstimos e processos de capitalização; h) sua legalização se dá pela Lei 5.764/71. Constituição art. 5º XVII a XXI e art. 174, par 2º e pelo Código Civil); i) suas decisões são tomadas em assembleia geral, na qual cada pessoa tem direito a um voto, e deve sempre haver a participação e o envolvimento dos associados; j) as cooperativas de produtores rurais são beneficiadas pelo crédito rural de repasse, entre outros (SEBRAE, 2008).

Com base nestas informações pode-se perceber que há diferenciações entre a funcionalidade de uma associação e de uma cooperativa, seja em relação aos integrantes ou às sobras e finalidades destas experiências. Apesar de que em âmbito legal tanto as cooperativas como as associações estão respaldadas pelas mesmas leis, as finalidades entre elas são diferentes. As associações, quando relacionadas com a geração de renda, por exemplo, são empreendimentos menores, em que o capital pertence à própria associação; já o capital nas cooperativas é constituído por quotas-partes pertencentes aos próprios cooperados.

Outra questão importante é que as associações possuem facilidades em relação a pagamento de tributos, um dos motivos pelo qual os sujeitos optam por trabalhar em associações. Já as cooperativas possuem pagamentos de taxas com encargos mais elevados para a sua funcionalidade. Como as cooperativas são empreendimentos maiores que as

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

associações, podem conseguir financiamentos e empréstimos legais com maior facilidade do que as associações.

Quando se menciona que as associações não possuem finalidade lucrativa, não está se apontando que as associações coletivas que objetivam a geração de trabalho e renda não busquem adquirir rendimentos destinados aos integrantes da mesma, mas sim que estas se constituem em grupos comumente pequenos de trabalhadores. Talvez esta realidade se constitua num dos fatores que contribuiu para a criação de falsas cooperativas no Brasil, de modo que as mesmas passem a usufruir direitos previstos às cooperativas, sem se configurarem como empreendimentos coletivos de geração de trabalho e renda, que caracterizam a Economia Popular Solidária ou a Economia Solidária.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho*. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

ARRUDA, Marcos. *Humanizar o infra-humano: a formação do ser humano integral: homo evolutivo, práxis e economia solidária*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

ARROYO, J. C. T.; SCHUCH, F. C. *Economia popular e solidária: a alavanca para um desenvolvimento sustentável e solidário*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho. *A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e de ressignificação do trabalho no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2007.

CATTANI, Antonio David (Org.). *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.

CONFERÊNCIA Nacional de Economia Solidária. Documento Base. Economia Solidária como Estratégia e Política de Desenvolvimento. In: *Cadernos Unijuí*, 2006.

FÓRUM Brasileiro de Economia Solidária. *A experiência de gestão e organização do Movimento de Economia Solidária no Brasil*. Disponível em:
<http://www.fbes.org.br/index2.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=796&Itemid

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

=216>. Acesso em: 04 maio 2009.

GAIGER, Luís Inácio. Os caminhos da economia solidária no Rio Grande do Sul. In: SINGER, P.; SOUZA, A. (Orgs.). *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000, p. 267-286.

LEBOUTTE, Paulo. *Economia popular solidária e políticas públicas: a experiência pioneira do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: ITCP/COPPE, 2003

LECHAT, Nöelle. A economia solidária no Brasil: formação de um novo protagonista sóciopolítico, o trabalhador associado. In: BALSÁ, Casimiro Marques, BONETTI, Lindomar Wessler, SOULET, Marc-Henry. (Org.). *Conceitos e dimensões da pobreza e da exclusão social: uma abordagem transnacional*. Ijuí. Unijuí, 2006, 240p. (Coleção método e teorias).

MANCINI, Euclides. *A revolução das redes: a colaboração solidária como uma alternativa pós-capitalista à globalização atual*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

NASCIMENTO, Fernando Rios do. *Cooperativismo como uma alternativa de mudança: uma abordagem normativa*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

PINHO, Diva Benevides. *O cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira à vertente solidária*. São Paulo: Saraiva, 2004.

RAZETO, Luis. *O papel central do trabalho e a economia de solidariedade*. Proposta, 75: 91-99. Rio de Janeiro, dezembro/fevereiro de 1997.

RAZETO, Luis. Economia de solidariedade e organização popular. In: GADOTTI, M.; GUTIÉRREZ, F. (Orgs.). *Educação comunitária e economia popular*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

RECH, Daniel. *Cooperativas. Uma onda legal*. Rio de Janeiro, 1991. (Coleção Socializando o Conhecimento, nº 8).

_____. *Cooperativas: uma alternativa de organização popular*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

ROLOFF, F.; MUSSKOPF, H. L. *Cooperativismo: um rumo e um ideal*. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2002.

SEBRAE. *Diferença entre cooperativas e associações*. Disponível em: <<http://www.sebraemg.com.br/culturadacooperacao/cooperativismo/diferencas.htm>>. Acesso

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

em: 21 jul. 2008.

SIES. Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária. *Economia solidária*. Mapeamento Rio Grande do Sul. Impressão: AMBP - Sociedade Banco de Projetos. A publicação deste caderno, “Economia Solidária - Mapeamento Rio Grande do Sul” é resultado do mapeamento nacional realizado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes/MTE), em Convênio firmado entre Unitrabalho e Finep, Ref: 2297/06 - n. 01.06.0547.00, 2007.

SINGER, Paul. *Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas*. São Paulo: Contexto, 1999.

SINGER, P.; SOUZA, A. R. (Org.). *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000.

SOUZA, Maria Luiza de. *Desenvolvimento de comunidade e participação*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2004.